



FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Taxa de carbono vai custar quase € 800 mi à Turquia

Os exportadores turcos de produtos com alto consumo de energia, como cimento, aço e alumínio, poderão enfrentar custos adicionais exorbitantes quando as propostas legislativas apresentadas pela Comissão Europeia (CE) no âmbito do Green Deal entrarem em vigor.

Um estudo do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (Berd) descobriu que as empresas poderão ter que pagar taxas extras de € 777 milhões. Se apenas as emissões diretas forem consideradas, a conta cairia para € 399 milhões.

O Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM) da CE é um preço sobre as importações proporcional à emissão de carbono dos bens comprados de países sem precificação de carbono adequada. O mecanismo será implementado gradualmente, a partir de 2026, e inicialmente se aplicará apenas a um número selecionado de produtos. As taxas do CBAM podem alcançar 50% dos preços atuais do cimento, 18% do alumínio e 9% do aço.

É um alerta para o Brasil, que também poderá entrar na mira das barreiras comerciais europeias travestidas de barreiras ambientais.

Execução fiscal

De cada 100 processos de execução fiscal que tramitaram no Judiciário, apenas 13 foram baixados. Esse tipo de ação representa 39% do total de casos pendentes e 70% das execuções pendentes na justiça. Pioneiro em implantar automação e inteligência artificial em empresas brasileiras, Renato Mandaliti, CEO da Finch, falará sobre “Jurimetria: indo muito além dos dashboards”, nesta segunda-feira, na Fenalaw Week Digital Week.

O CEO explicará como a tecnologia pode ajudar a determinar padrões, montar modelos e prever comportamentos sobre resultados de ações judiciais, recomendações de acordos e, ainda, sugerir provisionamentos com economia de quase 40% dos valores que seriam gastos com processos.

País sem futuro

Tuíte do professor Marcio Pochmann: “Apagão no CNPq, incêndio na cinemateca. Sinais sínteses de um país sem rumo futuro, que se desfaz de sua própria memória. O Brasil já teve elites dirigentes muito ruins, mas inigualáveis as atuais. Vergonha histórica.”

Segue o fio

Do governador do Maranhão, Flávio Dino: “Nero tocava lira enquanto o incêndio queimava Roma. Bem parecido com essa noite, com o incêndio da cinemateca e a live mais desvairada da história nacional.”

Inimigo íntimo

O descaso (ou projeto) com a Cultura por um governo repleto de militares que defende a ditadura levou à queima de milhares de documentos da Embrafilme, estatal do cinema fundada durante a ditadura militar.

Rápidas

Nesta segunda, o Instituto Doméstica Legal lança a campanha de abaixo-assinado “Salário Maternidade JÁ para a trabalhadora doméstica gestante”, em que pede a trabalhadora gestante afastada durante a pandemia entre em licença maternidade desde o início da gravidez e que o INSS arque com o salário, e não o empregador. Para participar: domesticalegal.org.br/salario-maternidade-ja-para-a-trabalhadora-domestica-gestante*** A Fundação Perseu Abramo está organizando o Ciclo de Diálogos “Paulo Freire 100 anos”, de 2 de agosto a 6 de setembro, sempre às segundas-feiras, 19h, pelo youtube.com/FundacaoPerseuAbramo

Multa de R\$ 500 mil para ‘fake’ sobre eleição

Uma multa de R\$ 500 mil, caso repita as manifestações que questionem os últimos pleitos presidenciais realizados no país, faz parte uma ação que o partido Rede Sustentabilidade, do senador Randolfe Rodrigues (AP), protocolou contra o presidente Jair Bolsonaro, nesta sexta-feira, no Supremo Tribunal Federal, (STF).

A reação é vista como resposta a live desta quinta-feira (29), em que Bolsonaro questionou a lisura das eleições brasileiras. “Como demonstra sua conduta, o senhor Presidente da República não respeita os Poderes da República, sendo necessária a imediata aplicação de pena de multa por evento de descumprimento a cada nova manifestação que faça acerca da inverdi-

ca”, aponta o pedido enviado ao STF.

O senador Randolfe Rodrigues já tinha protocolado no STF queixa-crime de difamação quando o presidente divulgou um vídeo em suas redes sociais afirmando haver esforço do senador para a importação das vacinas Covaxin e Sputnik.

O Tribunal Superior Eleitoral, por sua vez, se preparou para reagir contra as acusações de Bolsonaro. Membros do tribunal, inclusive, estudam se Bolsonaro cometeu crime de responsabilidade ao fazer tais acusações.

Sem provas

Na sua campanha pela defesa da instituição do voto impresso, Bolsonaro havia prometido divulgar

em sua tradicional live nas redes sociais provas de fraudes nas eleições brasileiras. Não só o presidente não mostrou tais provas, como também admitiu que não as têm

Na live que tradicionalmente fez quinta-feira, Bolsonaro admitiu não ter provas para afirmar que haja risco de fraude no sistema atual de urnas eletrônicas – ou que as últimas eleições realizadas no país tenham sido fraudadas. Ele convocou veículos de imprensa e usou a emissora pública de televisão para uma transmissão em tempo real na qual, segundo anunciou, seriam mostradas “provas” das fraudes.

A transmissão se estendeu por mais de duas horas e Bolsonaro tratou de diversos temas não relacionados

às eleições. Em vez de provas, no entanto, o presidente apresentou uma série de notícias inverídicas e vídeos que já foram desmentidos diversas vezes por órgãos oficiais. Ao se defender disse que “os que me acusam de não apresentar provas, eu devolvo a acusação. Apresente provas de que ele não é fraudável”, declarou Bolsonaro em determinado momento.”

E ameaçou: “Vamos deixar isso continuar acontecendo? Acabando as eleições, a gente vai judicializá-la? Quem vai julgar? Os mesmos que tiraram Lula da cadeia, tornaram-o elegível e contaram os votos. Digo mais: não temos provas, para ficar bem claro, mas indícios de que eleições para senador e deputado pode ocorrer a mesma coisa”.

Índice de aluguel já subiu de 9,27% para 33,83% em um ano

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), que serve de base para reajustes de contratos de aluguel, variou 0,78% em julho, contra 0,60% no mês anterior. Com este resultado o índice acumula alta de 15,98% no ano e de 33,83% em 12 meses. Em julho de 2020, o índice havia subido 2,23% e acumulava alta de 9,27% em 12 meses.

“Efeitos sazonais, exportações e a alta acumulada nos preços das rações orientaram a aceleração do índice ao produtor, que nesta apuração, contou com a destacada influência de três itens: minério de ferro (-3,04% para 2,70%), adubos ou fertilizantes (5,70% para 14,28%) e leite in natura (6,20% para 5,74%). No âmbito do consumidor, os destaques foram os

energéticos. A tarifa elétrica avançou 5,87% e o GLP 4,05%”, afirma André Braz, Coordenador dos Índices de Preços.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) subiu 0,71% em julho, ante 0,42% em junho. Na análise por estágios de processamento, a taxa do grupo Bens Finais variou 1,08% em julho. No mês anterior, o índice havia registrado taxa de 1,32%. A principal contribuição para este resultado partiu do subgrupo alimentos processados, cuja taxa passou de 2,45% para 1,36%, no mesmo período. O índice relativo a Bens Finais (ex), que exclui os subgrupos alimentos in natura e combustíveis para o consumo, variou 1,13% em julho, ante 1,95% no mês anterior.

A taxa do grupo Bens

Intermediários passou de 1,78% em junho para 1,15% em julho. O principal responsável por este movimento foi o subgrupo materiais e componentes para a manufatura, cujo percentual passou de 1,71% para 0,11%. O índice de Bens Intermediários (ex), obtido após a exclusão do subgrupo combustíveis e lubrificantes para a produção, variou 1,27% em julho, contra 2,03% em junho.

O estágio das Matérias-Primas Brutas variou 0,09% em julho, após cair 1,28% em junho. Contribuíram para o avanço da taxa do grupo os seguintes itens: minério de ferro (-3,04% para 2,70%), suínos (-13,50% para 5,69%) e mandioca/aipim (-6,01% para 3,57%). Em sentido oposto, destacam-se os itens cana-de-

açúcar (7,73% para 1,36%), café em grão (8,15% para 0,04%) e soja em grão (-4,71% para -5,92%).

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) subiu 0,83% em julho, ante 0,57% em junho. Quatro das oito classes de despesa componentes do índice registraram acréscimo em suas taxas de variação. A principal contribuição partiu do grupo Educação, Leitura e Recreação (-0,69% para 2,16%). Nesta classe de despesa, vale citar o comportamento do item passagem aérea, cuja taxa passou de -7,28% em junho para 24,69% em julho.

Também apresentaram acréscimo em suas taxas de variação os grupos Habitação (1,10% para 1,66%), Alimentação (0,31% para 0,59%) e Comunicação (-0,03% para 0,00%).

AVISO DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
CHRISTIANA COSTA MENDES DA SILVA, Leiloeira Pública, no exercício de suas atribuições, AVISA a todos os interessados e todos quantos do presente virem que devidamente autorizado pelo Comitente WPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.754/001-95, submeterá à venda em público Leilão o(s) seguinte(s) bem(ns): **1) Prédio na Rua Teresa, nº 418 – Alto da Serra – Petrópolis.** O Leilão será realizado na modalidade online, estando aberto para lances através do portal: www.alexandroleiloeiro.com.br, encerrando o Primeiro Leilão no dia **10/08/2021 às 14:00h**, e encerrando o Segundo Leilão no dia **17/08/2021 às 14:00h**. O edital do Leilão na íntegra com todas as condições do leilão se encontra disponibilizado na rede mundial de computadores (site da Leiloeira: www.alexandroleiloeiro.com.br) Rio, 06/07/2021.

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.
Cia Aberta. CNPJ 00.743.065/0001-27. NIRE 33300161899.
Ata da Reunião do Conselho de Adm. 1. Data, hora e local. As 10h do dia 28/06/2021, em ambiente virtual com o uso da ferramenta *Microsoft Teams*. 2. Presença: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, Wagner de Sousa Nascimento, Arthur Prado Silva e Isaac Berensztejn. 3. Mesa. Presidente: Arthur Prado Silva. Secretária: Marcelle Vasconcellos. 4. Deliberações tomadas por unanimidade. Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram aprovar, com base no 1º ITR de 2021, a distribuição de proventos no valor total de R\$164.000.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões de reais), aos acionistas detentores de ações ordinárias em 02/07/2021, sendo: (I) JCP no montante total de R\$ 26.000.000,00 correspondente ao valor bruto de R\$ 0,120652225 e ao valor líquido R\$ 0,102554391 por cada ação ordinária do capital social; e, (II) Dividendos intermediários no montante total de R\$138.000.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,64038489 e ao valor líquido R\$ 0,544327156 por cada ação ordinária do capital social. Os proventos ora aprovados serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2021, integrando tais valores ao montante de dividendos a serem distribuídos pela Cia para todos os efeitos previstos na legislação societária. O pagamento será realizado no dia 02/07/2021 diretamente aos acionistas. 5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Rio de Janeiro, 28/06/2021. (ass.) Presidente: Arthur Prado Silva; Secretária: Marcelle Vasconcellos. Conselheiros: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, Wagner de Sousa Nascimento, Arthur Prado Silva e Isaac Berensztejn. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Jucerja nº 00004158913 em 19/07/2021 – Bernardo Feijo Berwanger – Secretário Geral.

AVISO DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
CHRISTIANA COSTA MENDES DA SILVA, Leiloeira Pública, no exercício de suas atribuições, AVISA a todos os interessados e todos quantos do presente virem que devidamente autorizado pelo Comitente WALLEEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.571.080/0001-04, submeterá à venda em público Leilão o(s) seguinte(s) bem(ns): **1) Apartamento 402 na Praia de Botafogo 132 - Botafogo/RJ. Matriculado no 3º RGI sob o nº 11.877.** O Leilão será realizado na modalidade online, estando aberto para lances através do portal: www.alexandroleiloeiro.com.br a partir do dia **10/08/2021 às 14:40h**, com término para o dia **17/08/2021 às 14:40h**, data e horário em que será levado a leilão pelo valor de R\$ 1.600.000,00. O edital do Leilão na íntegra com todas as condições do leilão se encontra disponibilizado na rede mundial de computadores (site da Leiloeira: www.alexandroleiloeiro.com.br) Rio, 15/07/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os professores associados ao Sindicato a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **07 de agosto de 2021, às 10 horas** em primeira convocação e às 10h30 em segunda e última convocação, por meio virtual, mediante acesso ao aplicativo “Zoom”, sendo certo que o convite será encaminhado pelo Sinpro-Rio para os professores, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:
- Eleger delegados ao 13º Congresso.

IMPORTANTE: para terem acesso virtual à assembleia, os filiados deverão informar que pretendem participar, até as 14 horas da sexta-feira, dia 06 de agosto de 2021, pelo site www.sinpro-rio.org.br, no campo de inscrições para a referida assembleia, informando todos os dados solicitados. Após a confirmação dos dados, os inscritos receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível de acesso à assembleia.

Esta convocação é feita na forma do Estatuto da Entidade, notadamente quanto ao quórum de deliberação.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2021
Oswaldo Teles - Presidente



Assine o jornal Monitor Mercantil
(21) 3849-6444